



Boletos para pagamento de anuidade 2019

O Creci-PB disponibilizou em seu site (www.creci-pb.gov.br), através do setor financeiro da Sede e Delegacias às pessoas físicas, empresários individuais, eirelis e pessoas jurídicas, diversas opções de pagamento da anuidade 2019, prevista na Lei n.º 6.530/78 e condição essencial ao exercício da profissão.

À vista com desconto ou parcelado

Os boletos estão disponíveis para impressão no referido site para quem efetuar o pagamento à vista com desconto ou optar pelo parcelamento.

Descontos progressivos

Quem pagar à vista até o dia 15 de janeiro terá um desconto de 10%; 6% até o dia 15 de fevereiro e 4% até o dia 15 de março ou poderá dividir em até cinco parcelas mensais, iguais e sucessivas se requerido até o dia 14 do referido mês; em até quatro parcelas mensais, se requerido até o dia 14 de fevereiro, com vencimento da primeira parcela no dia seguinte; em até três parcelas mensais.

Presidente do Cofeci elogia escolha por Moro para Coaf

O presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, João Teodoro, esteve na tarde de ontem (quinta-feira) com o juiz Sérgio Moro, durante reunião do futuro ministro da Justiça no governo de Jair Bolsonaro com membros do Conselho de Controle de Atividades Financeiras.



Integração de décadas

O Cofeci, na condição de órgão controlador e fiscalizador das atividades imobiliárias no Brasil, faz parte do Coaf desde a sua fundação, há vinte anos. “A primeira Resolução do Coaf nº 01/99 trata justamente do trabalho desenvolvido em parceria conosco, tudo com base na Lei 9613/98. Essa Resolução foi posteriormente substituída por outra, de nº 15/2007 e minudenciada pela Resolução-Cofeci nº 1336/2014”, lembrou João Teodoro.